



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Bom Jesus, 650, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-010
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

EDITAL Nº 01/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Processo nº 23075.074444/2025-70

A Comissão de Homologação, nomeada pela Portaria n. 002/2026, de 26 de janeiro de 2026, para análise de inscrições referente ao Processo Seletivo para Docente Efetivo, Assistente - 1, na área de conhecimento: História e Crítica da Arte, Edital 07/26 - PROGEPE, de interesse do Departamento de Artes, Setor de Artes, Comunicação e Design, torna público o seguinte resultado:

Inscrições deferidas (por ordem alfabética):

Ana Carolina Mondini
Arthur Aroha Kaminski da Silva
Caroline Marzani
Caroline Saut Schroeder
Felipe da Silva Corrêa
Flavia Genovez Scoz
Gabriel Henrique Camilo
Janaína Nagata Otoch
Júlia Milward
Karoline Marianne Barreto
Larissa Guedes Busnardo
Marlon José Alves dos Anjos
Nicole Chagas Lima
Raquel Figueiredo Pereira Cardoso
Rose Leny Morokawa
Yuri Gabriel Campagnaro

Inscrições indeferidas (por ordem alfabética), com os respectivos motivos do indeferimento:

Nome	Justificativa
Amadeo Gatti Galdino	De acordo com a Anexo I do Edital 07/26 – PROGEPE – UFPR Titulação Exigida (Graduação em Artes Visuais ou História da Arte; Mestrado e Doutorado em Artes, Artes Visuais, História, Filosofia, Sociologia ou Letras. Obtidos na forma da lei.) Não atende a titulação exigida: o mestrado apresentado não corresponde a área exigida e não possui doutorado.
Ana Carla de Brito	Item 4.2.a; 4.2.c, 4.2.f - Edital 07/26 – PROGEPE – UFPR Não apresentou documentação.
Ana Julia Yanase de Rezende	De acordo com a Anexo I do Edital 07/26 – PROGEPE – UFPR Titulação Exigida (Graduação em Artes Visuais ou História da Arte; Mestrado e Doutorado em Artes, Artes Visuais, História, Filosofia, Sociologia ou Letras. Obtidos na forma da lei.) Não atende a titulação exigida: o mestrado apresentado não corresponde a área exigida e não possui doutorado.

Flavia Jakemiu Araújo Bortolo	Item 4.2.a, 4.2.c, 4.2.e, 4.2.f - Edital 07/26 – PROGEPE – UFPR Não apresentou documentação exigidas.
Julio Teodoro da Costa	Item 4.2.c - Edital 07/26 – PROGEPE – UFPR Não apresentou Certidão de quitação das obrigações eleitorais.
Leonardo Igor Rak	Item 4.2.f - Edital 07/26 – PROGEPE – UFPR Curriculum Vitae, sem os documentos comprobatórios, apresentado de acordo com a sequencia da tabela de pontuação para avaliação de currículo, conforme Resolução 70/16 – CEPE. Não atendeu ao disposto. Não apresentou Currículo Vitae. De acordo com a Anexo I do Edital 07/26 – PROGEPE – UFPR Titulação Exigida (Graduação em Artes Visuais ou História da Arte; Mestrado e Doutorado em Artes, Artes Visuais, História, Filosofia, Sociologia ou Letras. Obtidos na forma da lei.) Não atende a titulação exigida: não possui doutorado.
Marcele Cristiane Minozzo	De acordo com a Anexo I do Edital 07/26 – PROGEPE – UFPR Titulação Exigida (Graduação em Artes Visuais ou História da Arte; Mestrado e Doutorado em Artes, Artes Visuais, História, Filosofia, Sociologia ou Letras. Obtidos na forma da lei.) Não atende a titulação exigida. possui graduação, mestrado e doutorado em Design.
Mariana Westphalen Von Hartenthal	De acordo com a Anexo I do Edital 07/26 – PROGEPE – UFPR Titulação Exigida (Graduação em Artes Visuais ou História da Arte; Mestrado e Doutorado em Artes, Artes Visuais, História, Filosofia, Sociologia ou Letras. Obtidos na forma da lei.) Não atende a titulação exigida. Não possui graduação nas áreas exigidas
Mateus Dukevicz de Oliveira	Item 4.2.a - Edital 07/26 – PROGEPE – UFPR Não apresentou documentação exigidas. De acordo com a Anexo I do Edital 07/26 – PROGEPE – UFPR Titulação Exigida (Graduação em Artes Visuais ou História da Arte; Mestrado e Doutorado em Artes, Artes Visuais, História, Filosofia, Sociologia ou Letras. Obtidos na forma da lei.) Não atende a titulação exigida. Não possui doutorado.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIA CABRAL DE LIRA JORDAO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES - SACOD**, em 16/03/2026, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8609789** e o código CRC **9FA54DE0**.